



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG**

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.

Ao(à) Senhor(a),  
Pró-Reitor(a) e Diretor(a) de Unidade  
Responsáveis pelos Setores Contábeis e Financeiros

**Assunto: Processos de pagamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI**

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme informado no Ofício Circular nº 21/2019/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG (0031981), a partir de 02/01/2020 todos os processos referentes a convênios e instrumentos congêneres, contratação de fundação de apoio, compras, contabilidade, finanças, patrimônio e almoxarifado tramitarão exclusivamente através do SEI. Desta forma, esclarecemos que os processos deverão ser abertos conforme orientações expressas nas bases de conhecimento de cada tipo de processo ([Clique Aqui](#) para acessar).

Quando os recursos financeiros que derem origem ao pagamento forem oriundos de Convênios ou TED – Termo de Execução Descentralizada, ou seja, recursos provenientes de outros órgãos, os processos de pagamento deverão ser relacionados com o processo do TED.

Os pagamentos referentes a empenhos inscritos em restos a pagar, cujos processos originais são físicos, continuarão em meio físico. Não será necessário incluí-los no SEI. Exceto quando as unidades possuírem contratos que serão executados em múltiplos exercícios, as quais deverão digitalizar a documentação do processo físico e incluir no SEI. Para isso, deve solicitar ao DCF a inclusão do número do processo originário do CPAV no SEI.

Em relação aos atestes nos documentos fiscais, informamos que serão feitos por meio de documentos do tipo despacho, que deverão ser incluídos nos processos e assinados digitalmente. Com o objetivo de padronizar os processos no âmbito da UFMG, o Departamento de Contabilidade e Finanças disponibilizou em sua página modelos que deverão ser utilizados em todos os processos de pagamento. Estes documentos e as orientações para salvá-los como modelos favoritos no SEI estão disponíveis no site da PROPLAN ([Clique Aqui](#) para acessar).

No que se refere ao Registro de Conformidade de Gestão, com o objetivo de auxiliar o servidor designado (conformista) e comprovar a análise dos documentos gerados no SIAFI, todos os processos de pagamento deverão ser encaminhados ao conformista, que anexará ao processo declaração

conforme modelo disponibilizado no site da PROPLAN ([Clique Aqui](#) para acessar). Assim, desde 02/01/2020, não é necessário enviar a Declaração de Conformidade de Registro de Gestão por e-mail.

Recomendamos que todos os servidores envolvidos na tramitação dos processos façam o curso do SEI conforme disponível no site - CAPACITAÇÃO - SEI!USAR ([Clique Aqui](#) para acessar).

Suporte ao sistema SEI/UFMG: enviar e-mail para [sei@ufmg.br](mailto:sei@ufmg.br).

Maiores esclarecimentos em relação a esses processos poderão ser solicitados à Divisão de Análise e Controle/DCF através do e-mail: [dcf-dac@dcf.ufmg.br](mailto:dcf-dac@dcf.ufmg.br) ou dos ramais 4538 e 4105, ou, ainda, acessando as informações através do site da PROPLAN ([Clique Aqui](#) para acessar).

Atenciosamente,

ELIZIO MARCOS DOS REIS

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De Acordo:

MAURÍCIO FREIRE GARCIA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Elizio Marcos dos Reis, Diretor(a)**, em 14/01/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Freire Garcia, Pró-reitor(a)**, em 14/01/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036536** e o código CRC **94294F70**.